



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ /2021

(Do Sr. CARLOS VERAS)

Apresentação: 26/10/2021 10:40 - CDHM

REQ n.131/2021

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas intersexos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exas. nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja realizada audiência pública para debater o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas intersexos.

Para tanto solicitamos que sejam convidados:

1. Relator da ONU sobre direitos da população LGBTI
2. Representante do Conselho Federal de Medicina
3. Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria
4. Representante da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)
5. Representante do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos (ACNUDH)
6. Representante do UNAIDS
7. Representante do Programa do Fundo de População da ONU (UNFPA)
8. Associação Brasileira de Intersexos- ABRAI
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
10. Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/MPF
11. Representante da Defensoria Pública da União - DPU

### JUSTIFICAÇÃO

Pessoas intersexo são pessoas que nasceram com características sexuais e/ou cromossômicas ambíguas, ou seja, não necessariamente femininas ou masculinas.

Essas pessoas não podem ser registradas se não definidas entre "masculino" ou



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210697258800>



\* C D 2 1 0 6 9 7 2 5 8 8 0 0 \*

"feminino", sendo que muitas vezes não é possível obter tal definição até que exames sejam feitos, muitas vezes invasivos, ou até que a criança cresça e se desenvolva.

Por não se enquadrarem nas definições binárias de corpos masculinos e femininos, os corpos de pessoas intersexo podem ser vistos como diferentes e sofrer estigmatização, além de estarem vulneráveis a uma série de violações de direitos humanos.

Em 2019, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos publicou uma nota de contexto sobre os direitos humanos das pessoas intersexo, em seguimento a várias iniciativas realizadas no âmbito das Nações Unidas na temática. Dentre elas, pode-se citar o Encontro de Especialistas sobre Intersexo, realizado em 2015, e o pronunciamento conjunto da ONU e mecanismos regionais, em 2016.

Em 2020, o Especialista Independente da ONU sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero pretende dar seguimento ao tema, com um estudo específico, que será resultado de consultas com diversos atores dos vários países do mundo.

A partir da Campanha da ONU Livres & Iguais, as Nações Unidas no Brasil pretendem contribuir para um melhor entendimento das necessidades das pessoas intersexo e garantia dos seus direitos humanos. Dessa forma, têm sido realizadas campanhas de sensibilização no tema e realizadas reuniões com atores-chave.

Alguns avanços aconteceram no país, tais como o recente Provimento n. 122/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu, a partir de 12 de setembro de 2021, que crianças intersexo poderão ser registradas com o sexo "ignorado" na certidão de nascimento. E ainda realizar, a qualquer tempo, a opção de designação de sexo em qualquer Cartório de Registro Civil, sem a necessidade de autorização judicial, de comprovação de cirurgia sexual e tratamento hormonal ou apresentação de laudo médico ou psicológico.

Ainda assim, é preciso prosseguir a fim de que os direitos das pessoas intersexo sejam reconhecidos e garantidos, especialmente no que tange aos atos médicos, incluindo hormonioterapia e intervenções cirúrgicas.

A data de 26 de outubro é o dia da visibilidade intersexo, quando as organizações, por meio de diversas ações, buscam conscientizar as pessoas sobre suas demandas para acabar com a discriminação contra as pessoas intersexo e garantir o direito à integridade corporal, autonomia física e autodeterminação. Este dia marca a primeira manifestação pública feita por pessoas intersexo nos Estados Unidos, em 1996.



A realização de uma Audiência Pública, especialmente em data próxima ao 26 de outubro, seria muito importante para as pessoas intersexos e seus apoiadores. Esperamos poder contar com o apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias que tem tido um papel fundamental na garantia do debate e defesa dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 2021.

**Deputado CARLOS VERAS**

Apresentação: 26/10/2021 10:46 CDHM

REQ n.131/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210697258800>

